

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA AR PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA E DE ANÁLISE DO PROCESSO Nº 17.709/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO, NO BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 11h (onze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12/462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023 e Portaria nº 636 de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do processo epigrafado, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO, NO BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN. Inicialmente, a Presidente Ilana Chiarelli constatou a presença de todos os membros da CPL e da Secretária da Comissão. Em seguida, foi analisado o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa AR PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA através do email: *“1) Em relação à fonte SEINFRA 028, verificamos que esta versão foi retirada de uso. Sendo assim, a versão que deve ser usada é a 027? 2) Com relação à mão-de-obra, verificamos que no edital estão sendo usadas várias fontes (SINAPI, ORSE, SEINFRA, etc). Podemos continuar utilizando a fonte indicada no edital ou devemos utilizar apenas a fonte SINAPI para mão-de-obra?”*. Após análise do questionamento, o pedido de esclarecimentos foi encaminhado ao Setor Técnico para análise e resposta, tendo o Presidente da COP/SEPLAF respondido no Despacho nº 147 o seguinte: *“Em resposta ao pedido de esclarecimento, conforme consta no anexo do Despacho 136, segue: Com relação ao questionamento dos itens 1 e 2 do referido anexo, esclarecemos que as fontes utilizadas se encontravam ativas quando da elaboração do orçamento. Entretanto, caso ocorra a desativação de qualquer versão de fonte, a aplicação de outra ou a elaboração de composição própria, o valor unitário de cada serviço que consta no orçamento referencial não poderá sofrer alteração em sua*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

composição com relação a sua DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E COEFICIENTE.”

Diante da resposta encaminhada, restou deliberado pelo envio através do endereço de email do solicitante, da resposta emitida pela COP/SEPLAF, bem como pela disponibilização da presente resposta no Portal da Transparência do Município de Parnamirim. Em seguida, verificou-se que no Despacho nº 137 do processo ora analisado consta a informação de que “*foi detectada a ausência do "Relatório Analítico - Composições de Custos"*”, tendo sido o processo encaminhado à SEMOP para juntada do referido relatório. Constatou-se que a peça do orçamento foi juntada aos autos no Despacho nº 139 pela SEMOP. Diante disso, considerando que o orçamento disponibilizado aos licitantes através do Portal da Transparência não estava completo quando da data da publicação da licitação, isto é, em 16/05/2023, a CPL decide pela publicação do aviso de suspensão da presente licitação para que o edital e seus anexos possa ser reorganizado e, em seguida, publicada a nova data da sessão pública de recebimento dos envelopes da licitação. Restou deliberado ainda que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Parnamirim, bem como que os avisos de suspensão serão publicados no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União. A palavra foi facultada e não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque

Presidente - CPL/SEPLAF

Edivania da Silva

Secretária - CPL/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima

Membro - CPL/ SEPLAF

José Damásio Bezerra da Silva

Membro - CPL/ SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado

Membro - CPL/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos

Membro - CPL/ SEPLAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patrícia Nunes Scharnberg
Membro - CPL/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C4-3C30-6279-39C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRÍCIA NUNES SCHARNBERG** (CPF 065.XXX.XXX-16) em 30/05/2023 13:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE** (CPF 061.XXX.XXX-08) em 30/05/2023 14:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDIVANIA DA SILVA** (CPF 030.XXX.XXX-24) em 30/05/2023 14:36:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA** (CPF 871.XXX.XXX-72) em 30/05/2023 14:45:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA** (CPF 702.XXX.XXX-91) em 30/05/2023 14:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO** (CPF 103.XXX.XXX-03) em 30/05/2023 14:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS** (CPF 089.XXX.XXX-51) em 31/05/2023 09:11:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/88C4-3C30-6279-39C8>